



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	10 584
Direcção-Geral das Autarquias Locais	10 584
Serviços Sociais	10 584

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	10 584
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna	10 585
Secretaria-Geral	10 586
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	10 587
Direcção-Geral de Viação	10 588
Governo Civil do Distrito de Aveiro	10 588
Governo Civil do Distrito de Braga	10 588

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	10 588
Direcção-Geral dos Impostos	10 588

Ministério da Defesa Nacional

Marinha	10 590
---------------	--------

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	10 592
Gabinete do Secretário de Estado da Justiça	10 592
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 592

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	10 597
--	--------

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Norte	10 598
--	--------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro	10 598
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas	10 599
Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais	10 599
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	10 599
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	10 599
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	10 600
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	10 600
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.	10 600

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral	10 601
Escola Náutica Infante D. Henrique	10 601
Inspecção-Geral das Obras Públicas	10 601

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral	10 601
Instituto da Segurança Social, I. P.	10 601

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	10 601
Hospitais Cívicos de Lisboa	10 602
Hospital Distrital de Águeda	10 602

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra	10 603
Gabinete do Secretário de Estado da Educação	10 603
Direcção Regional de Educação do Norte	10 604

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.	10 604
---	--------

Ministério da Cultura

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	10 604
---	--------

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	10 604
--	--------

Universidade Aberta	10 605
Universidade dos Açores	10 605
Universidade do Algarve	10 605
Universidade de Coimbra	10 605
Universidade de Lisboa	10 606
Universidade da Madeira	10 606
Universidade do Minho	10 606
Universidade Nova de Lisboa	10 606
Universidade do Porto	10 607
Universidade Técnica de Lisboa	10 607

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	10 608
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	10 608
Instituto Politécnico da Guarda	10 609
Instituto Politécnico de Lisboa	10 609
Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa	10 609
Instituto Politécnico do Porto	10 609
Instituto Politécnico de Santarém	10 610
Instituto Politécnico de Setúbal	10 610
Instituto Politécnico de Tomar	10 610
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	10 610
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.	10 611
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	10 611
Hospital de Santo André, S. A.	10 611
Ordem dos Advogados	10 611
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.	10 611

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 100/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, inserindo o seguinte:

Associação de Municípios Raia-Pinhal.
Câmara Municipal de Almada.
Câmara Municipal de Alpiarça.
Câmara Municipal de Alvito.
Câmara Municipal de Armamar.
Câmara Municipal de Arouca.
Câmara Municipal de Barrancos.
Câmara Municipal da Batalha.
Câmara Municipal de Beja.
Câmara Municipal de Benavente.
Câmara Municipal das Caldas da Rainha.
Câmara Municipal da Calheta (Açores).
Câmara Municipal de Campo Maior.
Câmara Municipal de Celorico da Beira.
Câmara Municipal de Cuba.
Câmara Municipal de Évora.
Câmara Municipal de Fafe.
Câmara Municipal de Faro.
Câmaras Municipais de Faro e de Loulé.
Câmara Municipal da Figueira da Foz.
Câmara Municipal de Fronteira.
Câmara Municipal de Gavião.
Câmara Municipal da Golegã.
Câmara Municipal de Grândola.
Câmara Municipal da Guarda.
Câmara Municipal da Horta.
Câmara Municipal de Lagoa (Açores).
Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal de Lousada.
Câmara Municipal de Manteigas.
Câmara Municipal de Mértola.
Câmara Municipal de Miranda do Corvo.
Câmara Municipal de Miranda do Douro.
Câmara Municipal da Moita.
Câmara Municipal de Monforte.
Câmara Municipal de Moura.
Câmara Municipal de Murça.
Câmara Municipal da Nazaré.
Câmara Municipal de Nelas.
Câmara Municipal de Nordeste.
Câmara Municipal de Óbidos.
Câmara Municipal de Oeiras.
Câmara Municipal de Olhão.
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.
Câmara Municipal de Palmela.
Câmara Municipal de Ponte de Lima.
Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

Câmara Municipal de Santa Comba Dão.
Câmara Municipal de Santa Cruz.
Câmara Municipal de Santarém.
Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
Câmara Municipal de São João da Madeira.
Câmara Municipal de Serpa.
Câmara Municipal da Sertã.
Câmara Municipal de Sesimbra.
Câmara Municipal de Sintra.
Câmara Municipal de Tarouca.
Câmara Municipal de Vieira do Minho.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Câmara Municipal de Viseu.
Junta de Freguesia de Abridada.
Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.
Junta de Freguesia de Arcozelo.
Junta de Freguesia de Beduído.
Junta de Freguesia de Buarcos.
Junta de Freguesia de Cadelas.

Junta de Freguesia de Calhandriz.
Junta de Freguesia de Campanário.
Junta de Freguesia de Casegas.
Junta de Freguesia de Espinho.
Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos.
Junta de Freguesia de Melides.
Junta de Freguesia de Monsanto.
Junta de Freguesia de Odivelas.
Junta de Freguesia da Parreira.
Junta de Freguesia de Sacavém.
Junta de Freguesia do Sacramento.
Junta de Freguesia do Salvador.
Junta de Freguesia de Santa Eufémia.
Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.
Junta de Freguesia de Selmes.
Junta de Freguesia de Torre.
Junta de Freguesia de Urgezes.
Junta de Freguesia de Valongo dos Azeites.
Junta de Freguesia de Várzea.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 15 874/2005 (2.ª série). — O Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, Porto de Mós, pretende deslocar-se à Ilha Terceira, nos Açores, entre os dias 8 e 18 de Agosto de 2005 para participar no XXI Festival Internacional de Folclore dos Açores (COFIT).

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 30 de Junho, do Ministro da Presidência, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros, considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Despacho n.º 15 875/2005 (2.ª série). — O Grupo Folclórico de Viana do Castelo pretende deslocar-se a Montignac, França, entre os dias 24 de Julho e 3 de Agosto de 2005, para participar no Festival de Montignac.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado Grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 30 de Junho, do Ministro da Presidência, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Grupo Folclórico de Viana do Castelo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Despacho n.º 15 876/2005 (2.ª série). — O Rancho Regional Os Esticadinhos, de Cantanhede, pretende deslocar-se a Quimper, França, entre os dias 15 e 27 de Julho de 2005 para participar na 42.ª Europeade.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 30 de Junho, do Ministro da Presidência, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Rancho Regional Os Esticadinhos, de Cantanhede, considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Despacho n.º 15 877/2005 (2.ª série). — O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Alte pretende deslocar-se a Zacatecas, México, entre os dias 25 de Julho e 9 de Agosto de 2005, para participar no X Festival Zacatecas del Folclor Internacional.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado Grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 30 de Junho, do Ministro da Presidência, determino

que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Alte considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Despacho n.º 15 878/2005 (2.ª série). — O Grupo Vocal Arsis pretende deslocar-se a Tarragona, Espanha, entre os dias 16 e 24 de Julho de 2005, para participar na Semana Coral Internacional.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado Grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 30 de Junho, do Ministro da Presidência, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Grupo Vocal Arsis considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 15 879/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005:

Maria Alexandra Santos Carapeto, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Serviços Sociais

Despacho n.º 15 880/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros de 23 de Junho de 2005 e do director-geral e alto comissário da saúde de 29 de Junho de 2005:

Maria Teresa Martins Jacinto Nunes Cardoso, técnica profissional especialista principal (escalon 5, índice 360), do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde — autorizada a sua requisição, com efeitos a 1 de Julho de 2005, para exercer funções nos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1265/2005. — Louvo o superintendente-chefe António Herlander Pereira Chumbinho pela forma notável, altamente dedicada e competente como tem vindo a servir a Polícia de Segurança Pública, de que se destaca a inextinguível capacidade técnica e profissional como tem abraçado a missão de director nacional-adjunto para a área de operações e segurança.

Tarefa invulgarmente absorvente e desgastante, a exigir uma entrega plena, um especial sentido do dever e uma energia e esforço sem limites, tem demonstrado uma excepção de disponibilidade para o trabalho, rara aptidão para o cargo que ocupa e singular sensatez para vencer os obstáculos e as dificuldades que funcionalmente se lhe apresentam, abraçando a missão que lhe está confiada e as responsabilidades daí decorrentes com serenidade, lucidez e objectividade ímpares, contribuindo, assim, de forma decisiva para a melhoria do sentimento de segurança das populações.

Oficial dotado de excelente brio profissional, voluntarioso e de lealdade exemplar, demonstra profundo conhecimento de todas as áreas de actividade e de organização, tem sabido congregar os esforços de todo o efectivo, contribuindo decisivamente para o espírito de corpo indispensável a uma força de segurança com as características da Polícia de Segurança Pública.

Chamado inúmeras vezes a representar a instituição que devotadamente serve, o superintendente-chefe Chumbinho desenvolve facilmente relações interpessoais aos vários níveis, demonstrando interpretar correcta e sabiamente a política de segurança interna, daí resultando lustre para o País e para a Polícia de Segurança Pública.

Permanentemente disponível e dedicado, cultiva os valores inerentes à missão, destacando-se o carácter íntegro, o sentido da disciplina e o bom senso, qualidades que têm sido determinantes para o sucesso das causas que abraça em prol do bem público, muitas vezes com prejuízo da sua vida particular.

Por tudo o que fica descrito, considero o superintendente-chefe Chumbinho merecedor de que a sua acção seja destacada através deste público louvor e que os serviços por si prestados ao País e à Polícia de Segurança Pública sejam qualificados extraordinariamente importantes e muito distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, conceder com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o superintendente-chefe António Herlander Pereira Chumbinho.

27 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 1266/2005. — Louvo o superintendente-chefe José Gomes Pereira pela forma exemplar como tem vindo a desempenhar as mais variadas missões ao longo da sua brilhante carreira profissional, de que se salienta a excepcional competência como tem exercido o cargo de comandante metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública.

Oficial dotado de um raro sentido de responsabilidade e vontade de bem servir, cultiva as mais altas virtudes da honra e da lealdade aliadas ao extremo rigor por que pauta toda a sua acção de comando, caracterizada pela existência de exigência que coloca no planeamento, execução e controlo da organização e da actividade policial.

Conhecedor profundo das questões de segurança interna, revela uma invulgar capacidade estratégica, conseguindo obter resultados operacionais excelentes e decisivos para o sentimento de segurança que a área metropolitana do Porto conhece.

Dinâmico, com elevada capacidade de liderança, congrega os esforços dos efectivos sob o seu comando, potenciando energias de forma equilibrada e conseguindo a motivação e confiança das mulheres e homens que comanda, com reflexos inerentes nos resultados obtidos.

Chamado inúmeras vezes a representar a Polícia de Segurança Pública na área do seu comando, tem o superintendente-chefe José Gomes Pereira sabido desenvolver relações interpessoais aos vários níveis, demonstrando interpretar correctamente a política de segurança interna, daí resultando lustre para a Polícia de Segurança Pública.

Permanentemente disponível e dedicado, pratica os valores inerentes à missão, destacando-se o seu carácter íntegro, a lealdade, o sentido da disciplina e bom senso, qualidades que têm sido determinantes para o sucesso das causas que abraça em prol do bem público, muitas vezes com prejuízo da sua vida particular.

Por tudo o que fica descrito, considero o superintendente-chefe José Gomes Pereira merecedor de que a sua acção abnegada seja destacada através deste público louvor e que os serviços por si prestados ao País e à Polícia de Segurança Pública sejam considerados extraordinariamente importantes e muito distintos.

Assim, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, conceder com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o superintendente-chefe José Gomes Pereira.

27 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 1267/2005. — Louvo o superintendente-chefe Carlos Alberto Salgado Coelho Lima pelo seu excelente desempenho no exercício das variadas missões que lhe têm sido confiadas durante os 24 anos que exemplarmente serviu a Polícia de Segurança Pública, com destaque para a forma notável, altamente dedicada e competente como tem vindo a desempenhar o cargo de director nacional-adjunto para a área da logística e finanças.

Oficial muito inteligente, empenhado e estudioso, dotado de excelente brio profissional, voluntarioso, possuidor de elevado espírito de missão e sentido de responsabilidade, abnegação e dedicação à

causa pública, alia as mais nobres virtudes pessoais à sua extrema capacidade profissional, por todos reconhecida.

Tendo desempenhado funções em quase todas as áreas de actividade da Polícia de Segurança Pública, salientam-se as de comandante de comando de polícia, de unidade de polícia em missões de paz, de comando de unidade especial e, nos últimos três anos, o cargo de director nacional-adjunto para a área de logística e finanças.

O seu desempenho como primeiro responsável pela segurança pessoal e comandante de unidade em missões de paz foi justamente alvo de reconhecimento nacional e internacional.

Apesar das dificuldades financeiras que o País atravessa, conseguiu uma gestão eficaz e eficiente, através de uma equilibrada distribuição de meios disponíveis, a que não é alheio o seu profundo conhecimento de toda a organização e do relacionamento pessoal com todos os responsáveis da Polícia de Segurança Pública, bem como a capacidade de articulação dos departamentos da área de que é responsável.

Permanentemente disponível, cultiva os valores inerentes à missão, destacando-se o carácter íntegro, a lealdade, a disciplina e o bom senso, qualidades que têm sido determinantes para o sucesso das causas que abraça em prol do bem público.

Por tudo o que fica descrito, considero o superintendente-chefe Coelho Lima merecedor de que a sua acção seja destacada através deste público louvor e que os serviços por si prestados ao País e à Polícia de Segurança Pública sejam considerados extraordinariamente importantes e muito distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, conceder com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o superintendente-chefe Carlos Alberto Salgado Coelho Lima.

27 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 1268/2005. — Louvo, a título póstumo, o agente M/150791, Paulo Jorge de Oliveira Alves, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, Divisão da Amadora, porque, ao longo dos 10 meses em que esteve vinculado à Polícia de Segurança Pública e desempenhando o serviço operacional de patrulha, cumpriu de forma exemplar este curto ciclo da sua vida, tendo como suporte o cumprimento das determinações superiormente emanadas, as normas disciplinares e o respeito pelos outros e exercendo na sua plenitude todas as funções de que foi incumbido, em que o rigor do cumprimento e a vontade de bem servir estiveram sempre presentes.

Possuidor de uma personalidade vincada, onde ressaltava a jovialidade e da qual faziam parte valores de socialização, de humanismo e de respeito pelas pessoas, conseguiu merecer a consideração, a estima e a deferência de todos quantos com ele se relacionaram.

É de justiça realçar, de entre muitos predicados que o qualificavam, a educação, a humildade, a responsabilidade, a lealdade e a honestidade, vectores pelos quais se conduziu na sua curta carreira, interrompida quando, na madrugada do dia 20 de Março de 2005, cerca das 5 horas, em patrulhamento normal, acompanhado do seu colega António Abrantes, ao abordar um indivíduo para identificação, sem que nada o fizesse prever, este reagiu violentamente, utilizando uma arma de fogo de calibre proibido, disparando várias vezes na direcção dos dois elementos, atingindo-os mortalmente.

Pelas qualidades enumeradas e pela conduta adoptada em respeito pelos outros, pela forma disciplinada como se conduziu, realçando-se a forma tão trágica que o impediu de continuar a realizar o sonho que sempre teve de ser polícia, o agente Paulo Alves merece ser distinguido com este público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, conceder com a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública, a título póstumo, o agente M/150791, Paulo Jorge de Oliveira Alves.

28 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 15 881/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director-geral do Serviço de

Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Manuel Jarmela Palos, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

1 — Em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais:

- a) Conferir posse ao pessoal dirigente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- b) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração e a sua renovação, nos termos dos artigos 76.º, 77.º e 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio, bem como autorizar o regresso à actividade;
- c) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional e no estrangeiro;
- e) Autorizar a deslocação em serviço de funcionários ao estrangeiro, bem como a utilização de viatura do Estado nessa deslocação;
- f) Determinar a instauração de processos de inquérito e nomear os respectivos inquiridores;
- g) Autorizar o reembolso de descontos indevidamente efectuados no abono de vencimentos;
- h) Autorizar a passagem de certidões dos documentos existentes no SEF que contenham matéria de carácter reservado mas não confidencial.

2 — Em matéria de atribuições especiais do SEF:

- a) Emitir instruções em matéria de entrada, permanência e saída de estrangeiros do território nacional, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- b) Conceder o visto especial para entrada e permanência temporária no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Autorizar a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- d) Cancelar autorizações de residência, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Autorizar as despesas previstas no artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Declarar desertos os procedimentos relativos aos pedidos de conservação e de concessão da nacionalidade portuguesa e da aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização, bem como os pedidos de concessão dos estatutos de igualdade nos termos previstos no artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- g) Conceder passaportes a cidadãos estrangeiros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

3 — Ratifico todos os actos praticados desde o dia 29 de Abril de 2005 pelo director-geral do SEF que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

27 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 882/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005: Subintendente M/100046, Pedro Alberto Nunes Teixeira, da Divisão do Aeroporto de Lisboa da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 883/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005,

foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100081, Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana, da Divisão de Planeamento de Comunicações da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 884/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subcomissário M/135173, Luís Filipe Caeiro Gancho da Divisão de Trânsito do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 885/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100071, Luís Filipe Cardoso Sousa Simões, da Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 886/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao comissário M/128381, João Evangelista Fernandes, do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 887/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100079, Jorge Filipe Guerreiro Cabrita, do Comando de Polícia de Faro da Polícia de Segurança Pública de Faro, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 888/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100069, José Emanuel Matos Torres, do Departamento de Informações Policiais da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 889/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao comissário M/100167, José Carlos Ribeiro Neto do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 890/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao comissário M/128648, José de Barros da Fonseca, do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 891/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005: Subintendente M/100055, José Augusto Barros Correia, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública — con-

cedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 892/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao agente principal M/142995, Ireneu de Jesus Gil Dinis, da Divisão de Polícia da Amadora da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 893/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao doutor Hipólito de Almeida e Cunha, director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 894/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Superintendente M/100153, Guilherme José Costa Guedes da Silva, do Comando de Polícia de Setúbal da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 895/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Subintendente M/100103, Francisco Pedro Afonso Teles, do Comando de Polícia de Braga da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 896/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Superintendente M/100244, Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 897/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Superintendente M/100243, Francisco Ascensão Santos, do Corpo de Intervenção da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 898/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Doutor Domingos Marques Nunes Lourenço, director do Gabinete de Deontologia e Disciplina da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 899/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Subintendente M/100037, Domingos Gomes Rodrigues, do Corpo de Intervenção da Polícia de Segurança Pública — concedida a meda-

lha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 900/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Coronel Armindo José Ventura Rodrigues, do Departamento de Material e Transportes da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 901/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Comissário M/100164, António Manuel Leitão da Silva, da Secção Policial de Guimarães da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 902/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Subintendente M/100041, Abílio Pinto Vieira, do Comando de Polícia de Coimbra da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 903/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Comissária M/133364, Ana Maria Gomes Rodrigues, do Comando de Polícia de Segurança Pública de Bragança — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 904/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Chefe M/124732, Manuel de Jesus Andrade, do Corpo de Intervenção da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 15 905/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana:

Cristina Maria Catarino Tavares Martins, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeada, na sequência de concurso, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área funcional de fisioterapia), sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 15 906/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana:

Donatila Antunes Marques Silveiro, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeada, na sequência de concurso, técnica principal da

área funcional de cardiopneumologia, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 115/2005 (2.ª série). — *Requisição de técnicos superiores licenciados em Direito, Economia ou Gestão de Empresas, para exercerem funções nos Serviços Centrais.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior licenciados em Direito, Economia ou Gestão de Empresas para exercerem funções na Divisão de Gestão Financeira e Património.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-55 Lisboa.

9 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 15 907/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 5 de Janeiro de 2005, foi renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação Centro do licenciado Manuel dos Santos Catarino, com efeitos a 8 de Abril de 2005, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 15 908/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 3 de Fevereiro de 2005:

Licenciado José Mendo Rodrigues — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Delegação de Viação da Guarda, com efeitos a 8 de Abril de 2005, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Despacho n.º 15 909/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, e tendo em vista nomeadamente o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, delego no comandante distrital da PSP de Aveiro, no comandante do grupo territorial da Guarda Nacional Republicana de Aveiro e no comandante do grupo territorial de São João da Madeira, a minha competência para:

- Proceder, dentro das respectivas áreas de actuação, à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação que, por força de lei, portaria, regulamento ou despacho, caibam na competência do governador civil, sem prejuízo das regras especiais constantes dos instrumentos delimitadores dessa competência. As competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação;
- Nos termos do n.º 4 do artigo 48.º do anexo do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delego nos comandantes supra-referidos as competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do citado Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de Abril de 2005, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de Julho de 2005. — O Governador Civil, *Filipe Neto Brandão*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 6855/2005 (2.ª série). — Torna-se público, para os efeitos convenientes, que se encontra afixado no átrio do Governo Civil do Distrito de Braga o projecto das listas de classificação final dos candidatos admitidos e eliminados ao concurso interno de ingresso para provimento de três vagas de assistente administrativo do quadro privativo deste Governo Civil, aberto através do aviso n.º 36/2004 (2.ª série), de 14 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Presidente do Júri, *José Oliveira da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 6856/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se pública a vacatura de um lugar da categoria de técnico verificador de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, em consequência de processo disciplinar do qual resultou a aplicação da pena de demissão.

5 de Julho de 2005. — O Director de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 15 910/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do artigo 62.º da lei geral tributária e em conjugação com o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 42/83, de 20 de Maio, delego as minhas competências próprias nos adjuntos do Serviço de Finanças de Torres Novas, conforme a seguir se indica:

I — Chefia das secções:

- 1.ª Secção — Secção do Património — José Manuel Rodrigues Gonçalves Bué;
- 2.ª Secção — Secção da Tributação do Rendimento e da Despesa — Carlos Manuel Vieira Alves;
- 3.ª Secção — Secção de Justiça Tributária — Carlos Alberto Pombo Lopes da Cruz;
- 4.ª Secção — Secção de Tesouraria — José Carlos da Rocha Correia.

II — Atribuições de competências — aos chefes de finanças-adjuntos, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como das competências que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — Atribuições de carácter geral:

- 1) Proferir despachos de mero expediente;
- 2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;
- 3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), de nível institucional relevante;
- 4) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
- 5) Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de expediente necessário;
- 6) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- 7) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- 8) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea l) do artigo 59.º do Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT), para levantar autos de notícia;

- 9) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- 10) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- 11) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- 12) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade;
- 13) Cumprir e fazer cumprir o horário de funcionamento do serviço;
- 14) Controlo de assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos funcionários em serviço na respectiva secção;
- 15) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma;
- 16) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;
- 17) Elaborar propostas de procedimento tendo em vista a melhoria de funcionamento da sua secção ou a salvaguarda de situações de incumprimento ou atrasos;
- 18) Providenciar a substituição de funcionários dentro de cada secção e bem assim propor-me os reforços que se mostrarem necessários em situações anormais de serviço e ou campanhas.

IV — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é o adjunto José Manuel Rodrigues Gonçalves Bué.

V — Observações — tendo em consideração o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, conforme o artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva nomeadamente os seguintes poderes:

- Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução e apreciação que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

VI — Atribuições de carácter específico:

No adjunto José Manuel Rodrigues Gonçalves Bué, que chefia a 1.ª Secção (Secção do Património):

- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis, ao imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis, ao imposto do selo quanto a transmissões gratuitas, à contribuição autárquica e ao imposto municipal da sisa e imposto sobre as sucessões e doações;
- 2) Promover as avaliações nos termos do artigo 76.º do CIMI;
- 3) Despachar as reclamações apresentadas nos termos do artigo 32.º do Código da Contribuição Autárquica e do artigo 130.º do CIMI, os pedidos de rectificação e de verificação de áreas e a discriminação de valores de prédios, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão;
- 4) Conferência dos processos de isenção de contribuição autárquica e de imposto municipal sobre imóveis e de fiscalização de isenções concedidas, bem como a assinatura de termos e de actos que lhes digam respeito, incluindo a decisão;
- 5) Informar e emitir parecer sobre as reclamações das matrizes prediais;
- 6) Instruir e informar, para decisão, os pedidos de rectificação de sisa e de IMT quando estejam em causa erros de identificação matricial;
- 7) Conferência e orientação da tramitação dos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações, bem como a assinatura dos respectivos termos de liquidação e o que se tornar necessário à instrução do processo;
- 8) Fiscalizar, controlar e conferir todo o serviço relacionado com o imposto sobre as sucessões e doações, nomeadamente relações de óbitos, escrituras, etc.;
- 9) Fiscalizar e controlar os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente câmaras municipais, notários, conservatórias, serviços de finanças, etc.;
- 10) Controlar e coordenar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quanto ao módulo de identificação, mantendo actualizado e em boa ordem os respectivos ficheiros informáticos e bem assim o arquivo dos documentos;
- 11) Despachar os pedidos de certidões e de cadernetas prediais;

- 12) Coordenar e controlar os documentos de emolumentos pessoais devidos nas certidões e outros serviços prestados e bem assim o competente registo dos mesmos;
- 13) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado cuja liquidação não é da competência dos serviços da DGCI, incluindo as reposições;
- 14) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósito dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas;
- 15) Promover a elaboração dos mapas do plano de actividades PA10 e PA11 e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinos;
- 16) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e seus aumentos e abatimentos;
- 17) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente a abertura e controlo do livro de ponto, elaboração da nota de faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, excluindo a justificação de faltas ou autorização de férias;
- 18) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de impostos sobre o património (artigo 11.º-A do EBF);
- 19) Conceder isenções de impostos rodoviários (veículos, circulação e camionagem), bem como à fiscalização das concedidas;
- 20) Promover a manutenção de *stocks* dos impressos ainda existentes e a sua requisição superior, bem como manter organizada a Biblioteca do Serviço de Finanças;

No adjunto Carlos Manuel Vieira Alves, que chefia a 2.ª Secção (Secção dos Impostos sobre o Rendimento e Despesa):

- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos, bem como à fiscalização dos mesmos;
- 2) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo, incluindo a recolha informática da informação nas opções superiormente autorizadas, verificar as notas de apuramento dos modelos n.ºs 382 e 383, promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos, controlo da emissão do modelo n.º 344, bem como o seu adequado tratamento, e promover a elaboração do BAO, com vista à correcção de errados enquadramentos cadastrais;
- 3) Controlar e promover a atempada fiscalização dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas através das guias de entrega do imposto, mantendo as fichas de conta corrente actualizadas;
- 4) Fiscalização e controlo interno, incluindo elementos de cruzamento de várias declarações, designadamente de IR;
- 5) Controlar e coordenar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quanto ao módulo de actividade, mantendo actualizado e em boa ordem os respectivos ficheiros informáticos;
- 6) Orientar e controlar a recepção, registo prévio, visualização e loteamento das declarações e relações a que estejam obrigados os sujeitos passivos de IR ou a sua remessa aos diversos serviços de finanças ou centros de recolha de dados quanto a contribuintes com residência/sede noutros concelhos, bem como a sua recolha informática e ainda o seu bom arquivamento quanto aos documentos respeitantes a sujeitos passivos desta área fiscal;
- 7) Controlar as reclamações, os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à alteração/fixação do rendimento colectável/imposto e promover a sua célere remessa à direcção de finanças, nos termos e prazos legalmente estabelecidos;
- 8) Assinar mandados passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;
- 9) Passar e assinar requisições de serviço à inspecção tributária, emitidas em execução de despachos anteriores;
- 10) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de impostos sobre o rendimento e despesa (artigo 11.º-A do EBF);
- 11) Fiscalizar, controlar e conferir todo o serviço relacionado com o imposto do selo, excepto no módulo respeitante a transmissões gratuitas;

- 12) Substituição do chefe de finanças nos seus impedimentos legais quando o adjunto José Manuel Rodrigues Gonçalves Bué se encontrar impedido de assegurar aquela substituição;

No adjunto Carlos Alberto Pombo Lopes da Cruz, que chefia a 3.ª Secção (Secção da Justiça Tributária):

- 1) Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contra-ordenação, oposição, embargos de terceiros e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;
- 2) Assinar despachos e registos de autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados com vista à sua preparação para decisão;
- 3) Competência para decidir as reclamações graciosas a que se referem as alíneas a) e f) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro;
- 4) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas;
- 5) Fixação das coimas a que se refere o artigo 52.º, alínea b), do RGIT, nos termos do artigo 76.º, n.º 3, quando se trate de contra-ordenações previstas e puníveis pelos artigos 114.º e 116.º a 126.º do mesmo diploma;
- 6) Reconhecimento de causa extinta do procedimentos a que se refere o artigo 77.º do RGIT;
- 7) Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que por lei sejam da competência do chefe de finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação;
- 8) Mandar autuar os incidentes de embargos de terceiros e os processos de oposição e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
- 9) Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com os processos de impugnação, da competência do chefe de finanças, incluindo a execução de decisões neles proferidas, com exclusão da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do CPPT;
- 10) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- 11) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações ou citações via postal e pessoais;
- 12) Controlar os movimentos efectuados na aplicação informática designada por sistema de restituições e pagamentos, diligenciando todos os procedimentos inerentes;
- 13) Promover a elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida executiva e processos, nomeadamente os 15-G, EF e PAJUT e os Decretos-Leis n.ºs 225/94 e 124/96, e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinos;
- 14) Assinar mandados passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;
- 15) Passar e assinar requisições de serviço à inspecção tributária, emitidas em execução de despacho anterior;
- 16) Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos mapas;
- 17) Mandar expedir cartas precatórias;
- 18) Promover a passagem de certidões para reclamação de créditos, por dívidas à Fazenda Nacional, junto dos tribunais;
- 19) Substituição do chefe de finanças nos seus impedimentos legais quando os adjuntos José Manuel Rodrigues Gonçalves Bué e Carlos Manuel Vieira Alves se encontrarem impedidos de assegurar aquela substituição;

No adjunto José Carlos da Rocha Correia, que chefia a 4.ª Secção (Secção de Tesouraria):

- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a impostos rodoviários (veículos, circulação e camionagem), com excepção do deferimento de pedidos e isenção e sua fiscalização;
- 2) Emitir certidões a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto sobre Veículos e o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e Camionagem;
- 3) Instruir os pedidos para revenda de dísticos de imposto municipal sobre veículos, conforme o artigo 10.º do Regulamento;
- 4) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos de IMSV devolvidos pelos revendedores de valores selados (circular n.º 16/94, da Direcção-Geral do Tesouro);
- 5) Controlar as liquidações de imposto sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou restituição oficiosa;
- 6) Despachar os pedidos de dísticos de substituição do imposto de circulação e camionagem;

- 7) Providenciar a correcção de erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de imposto de circulação e camionagem e bem assim no registo informático das declarações modelo n.º 11 de imposto sobre veículos;
- 8) Substituição do chefe de finanças nos seus impedimentos legais quando os restantes adjuntos se encontrarem impedidos de assegurar aquela substituição.

VII — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir de hoje, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

24 de Junho de 2005. — O Chefe de Finanças de Torres Novas,
Luís Manuel Barreira Cebolais.

Direcção de Finanças de Évora

Despacho (extracto) n.º 15 911/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos chefes de finanças do distrito de Évora:

1 — A competência estabelecida no artigo 54.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras, para aplicação das coimas previstas nos artigos 28.º a 30.º e 33.º a 35.º do mesmo regime jurídico, com referência às infracções cometidas no âmbito do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, a competência que me é própria para a aplicação das coimas e sanções acessórias, estabelecida nos termos do artigo 52.º e sua alínea b), inclusive quando se verifique a situação prevista no artigo 45.º, ambos do citado regime geral, ou para o arquivamento do respectivo processo contra-ordenacional, nos termos do artigo 77.º do mesmo diploma legal, sem prejuízo da comunicação prevista no n.º 2 do mesmo artigo no caso de arquivamento por haver dúvidas fundadas que não seja possível suprir sobre os factos constitutivos da contra-ordenação, com referência às infracções cometidas no âmbito do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

3 — Não vigora o poder de subdelegar.

4 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

5 — Com conhecimento aos chefes de divisão, chefe da Equipa da Justiça Tributária, responsável pelo Serviço de Administração Geral e chefes de finanças do distrito.

6 — Promova-se a publicação em aviso inserto no *Diário da República*, através da DSGRH da DGCI.

4 de Julho de 2005. — O Director de Finanças, em regime de substituição, *António Pedro Falcão Marques.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Aviso n.º 6857/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 21 de Junho de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concursos internos de ingresso para técnico profissional de 2.ª classe das seguintes carreiras do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM):

Referência A — técnico profissional de arquivo — dois lugares vagos, dos quais um é destinado a militares que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) pelo período mínimo de três anos, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

Referência B — técnico profissional de biblioteca e documentação — dois lugares vagos, dos quais um é destinado a mili-

tares que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) pelo período mínimo de três anos, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

2 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento dos lugares vagos postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional:

A — Arquivo — ao técnico profissional de arquivo incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos;

B — Biblioteca e documentação — ao técnico profissional de biblioteca e documentação incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

4 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se nos organismos da Marinha na área de Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice e escalão aplicável à respectiva categoria constante do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou militar que tenha prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencha os requisitos fixados no artigo 30.º ou no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;
- Estar habilitado com curso de formação técnico-profissional na área de arquivo (concurso referência A) e na área de biblioteca e documentação (concurso referência B), de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade.

6 — Método de selecção — prova escrita de conhecimentos gerais, com a duração de duas horas, que incidirá sobre o seguinte programa, aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho:

- Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - Regime de férias, faltas e licenças;
 - Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - Deontologia do serviço público;

3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

6.1 — Legislação aconselhável para preparação da prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
 Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março;
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
 Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
 Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
 Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro.

7 — Sistema de classificação:

7.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director do Serviço de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, mencionados no n.º 5.1.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração, emitida dentro do prazo de candidatura e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e, ainda, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- No caso de candidatura ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC), declaração emitida pela entidade competente comprovativa de que o candidato preenche os requisitos de candidatura mencionados no referido Regulamento, citado no n.º 5.2;
- Fotocópia das habilitações literárias e ou profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

10 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Civis, Marinha, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, dentro do prazo mencionado no n.º 1.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da Repartição de Militarizados e Civis da Direcção do Serviço de Pessoal.

12 — Composição do júri:

12.1 — Técnico profissional de arquivo:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

Vogais efectivos:

Técnica superior de 1.ª classe de arquivo do QPCM Maria Isabel Milheiro Beato, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica prof. esp. BAD do QPCM Zulmira Maria Pedrosa Fernandes de Oliveira.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 2.ª classe de BD do QPCM José Manuel Esteves Pereira.

Técnica princ. BD Alice Maria Caldas Ferreira dos Santos.

12.2 — Técnico profissional de biblioteca e documentação:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

Vogais efectivos:

Técnico superior de 2.ª classe de BD do QPCM José Manuel Esteves Pereira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica prof. esp. BAD do QPCM Zulmira Maria Pedrosa Fernandes de Oliveira.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe de arquivo do QPCM Maria Isabel Milheiro Beato.

Técnica princ. BD do QPCM Alice Maria Caldas Ferreira dos Santos.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 912/2005 (2.ª série). — Tendo em conta que:

Ao Ministério da Justiça, através da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, cabe a responsabilidade pela definição, gestão e segurança do sistema prisional, incumbindo-lhe nomeadamente superintender na organização e funcionamento dos serviços de detenção e de execução das penas e medidas de segurança privativas da liberdade, elaborar os planos de segurança geral e específicos das instalações prisionais e assegurar a sua execução e ainda programar as necessidades nos domínios das instalações e equipamentos prisionais;

As recentes evasões de reclusos de estabelecimentos prisionais indiciam a existência de debilidades graves, nomeadamente em termos de segurança periférica;

O Governo e, em especial, o Ministério da Justiça se preocupam com a compreensível perturbação que as evasões provocam na segurança e tranquilidade públicas e com a frustração que daí resulta das finalidades de prevenção geral e especial que às penas cumpre prosseguir:

Determino o seguinte:

1 — A constituição de uma comissão que tem por objectivo fazer um levantamento rigoroso das carências na área da segurança do sistema prisional, nomeadamente ao nível das infra-estruturas físicas e tecnológicas, e propor medidas a tomar, no mais curto espaço de tempo possível, no sentido de dotar o parque penitenciário português das instalações, equipamentos e planos necessários ao cumprimento das condições fundamentais de segurança.

2 — A comissão, obtida a prévia concordância da respectiva tutela no que respeita à participação de representantes da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, tem a seguinte composição:

- Dr. Henrique Isidoro, em representação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, que coordenará;
- Coordenador Luís Dias, em representação da Polícia Judiciária;
- Major Pedro Ribeiro Duarte, em representação da Guarda Nacional Republicana;
- Subintendente Ismael Gaspar Jorge, em representação da Polícia de Segurança Pública;
- Engenheiro Luís Morais Correia, em representação do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

3 — A comissão deverá apresentar um relatório final com o resultado do trabalho realizado até 30 de Setembro de 2005.

5 de Julho de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 15 913/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do despacho n.º 10 823/2005, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, é nomeado subdirector-geral dos Registos e do Notariado, em comissão de serviço, o licenciado José Ascenso Nunes da Maia, inspector extraordinário afecto ao Serviço de Avaliação e Inspeção da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e vogal do conselho técnico da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, da subsecção do registo comercial e de bens móveis, possuidor de reconhecida experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. A presente nomeação produz efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Curriculum vitae de José Ascenso Nunes da Maia

I — Dados pessoais

Nome: José Ascenso Nunes da Maia.

Data de nascimento: 23 de Dezembro de 1953.

Local de nascimento: Alcobaca, freguesia e concelho de Alcobaca.

II — Formação académica

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Junho de 1978.

III — Percurso e experiência profissionais

Vogal do conselho técnico da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, da subsecção do registo comercial e de bens móveis, desde Novembro de 2001.

Inspector *ad hoc* de Julho a Dezembro de 1995.

Inspector extraordinário, afecto ao Serviço de Avaliação e Inspeção da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (SAI), desde 1 de Janeiro de 1996, exercendo a sua actividade em diversas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e cartórios notariais em Portugal continental, nas Regiões Autónomas e em São Tomé e Príncipe.

Conservador desde 6 de Agosto de 1980, exercendo esta actividade em diversas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, tendo a classificação de serviço de *Muito bom*.

Formador de estágio dos auditores dos registos e do notariado. Membro do grupo de trabalho para a introdução do euro nos registos e no notariado.

Leccionador do curso de formação de registos para advogados no Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados desde 1996.

Formador de acção de formação nas áreas da lei orgânica e dos registos predial, comercial e de automóveis para escriturários para acesso à carreira de ajudantes, tanto pela ASOR como pelo sindicato (2003-2004 e 2004-2005).

Membro do júri do procedimento de ingresso na carreira de conservadores e notários.

Membro do grupo de trabalho para estudo dos vencimentos.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 6858/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservador e notário (de 1.ª classe) abaixo indicados:

Registo predial:

2.ª Maia;

Notariado:

Centro de Formalidades das Empresas Lisboa I.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados de *Bom*.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os requerimentos de admissão aos concursos — um por cada lugar a que se habilite — deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

4 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6859/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Ser conservador ou notário; ou

3.2 — Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, a classe pessoal e a classificação de serviço.

4.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e a graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e a data da licenciatura.

5 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

6 — Os requerimentos de admissão aos concursos — um por cada lugar a que se habilite — deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

7 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Registo civil:

Albufeira — 2.ª classe;
Estremoz — 3.ª classe;
Horta — 2.ª classe;
Loulé — 2.ª classe;
Peniche — 2.ª classe;
Serpa — 2.ª classe;
Silves — 2.ª classe;
Alenquer, interino — 2.ª classe;
Portimão, interino — 2.ª classe;
Santiago do Cacém, interino — 2.ª classe;
Seixal, interino — 2.ª classe;
Sesimbra, interino — 3.ª classe.

Registo predial:

Angra do Heroísmo — 2.ª classe;
Horta — 2.ª classe;
Moura, interino — 2.ª classe;
Odemira, interino — 2.ª classe.

Notariado:

Setúbal — Centro de Formalidades das Empresas — 2.ª classe;
Viseu — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada — 2.ª Classe;
Castelo Branco — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada, interino — 3.ª classe.

Registos civil e predial:

Almodôvar — 3.ª classe;
Cuba — 3.ª classe;

Figueira de Castelo Rodrigo — 3.ª classe;
Mogadouro — 3.ª classe;
Vendas Novas — 3.ª classe;
Lousada, interino — 2.ª/3.ª classe;
Grândola, interino — 3.ª/2.ª classe;
Ourique, interino — 3.ª/2.ª classe;
Aljustrel, interino — 3.ª classe;
Arraiolos, interino — 3.ª classe;
Cabeceiras de Basto, interino — 3.ª classe;
Cadaval, interino — 3.ª classe;
Constância, interino — 3.ª classe;
Crato, interino — 3.ª classe;
Mértola, interino — 3.ª classe;
Monchique, interino — 3.ª classe;
Pinhel, interino — 3.ª classe;
Proença-a-Nova, interino — 3.ª classe;
São João da Pesqueira, interino — 3.ª classe;
Sines, interino — 3.ª classe;
Torre de Moncorvo, interino — 3.ª classe.

Registos civil e predial e notariado:

Aljezur — 3.ª classe;
Alter do Chão — 3.ª classe;
Arronches — 3.ª classe;
Barrancos — 3.ª classe;
Borba — 3.ª classe;
Calheta (São Jorge) — 3.ª classe;
Corvo — 3.ª classe;
Gavião — 3.ª classe;
Lajes do Pico — 3.ª classe;
Marvão — 3.ª classe;
Monforte — 3.ª classe;
Nordeste — 3.ª classe;
Oleiros — 3.ª classe;
Pampilhosa da Serra — 3.ª classe;
Sabrosa — 3.ª classe;
Santa Cruz das Flores — 3.ª classe;
Tarouca — 3.ª classe;
Velas — 3.ª classe;
Vimioso — 3.ª classe;
Avis, interino — 3.ª classe;
Belmonte, interino — 3.ª classe;
Boticas, interino — 3.ª classe;
Castelo de Vide, interino — 3.ª classe;
Chamusca, interino — 3.ª classe;
Fronteira, interino — 3.ª classe;
Murça, interino — 3.ª classe;
Pedrógão Grande, interino — 3.ª classe;
Santa Marta de Penaguião, interino — 3.ª classe;
Vila do Bispo, interino — 3.ª classe.

4 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6860/2005 (2.ª série). — *Recrutamento de pessoal (M/F) em regime de requisição ou transferência.* — 1 — Faz-se público que a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado pretende recrutar, em regime de requisição ou transferência, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, um assistente administrativo, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa.

2 — Requisitos de admissão — ser funcionário público de serviços da administração central e não estar abrangido pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3 — A remuneração mensal a auferir é a correspondente à categoria detida, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone de contacto.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com algum grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da acti-

vidade administrativa, designadamente em matérias respeitantes à gestão e controlo dos impressos próprios, tais como garantir a recepção, o tratamento e a remessa dos impressos requeridos pelos serviços utilizadores, bem como assegurar genericamente outras tarefas inerentes ao respectivo conteúdo funcional, nomeadamente por recurso ao tratamento informático de texto, necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

8 — Perfil pretendido — possuir bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador, sentido de responsabilidade e espírito de equipa.

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 15 914/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 1 de Julho de 2005:

Almerinda Maria Tenrinho Feijão, escriturária do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, integrada no quadro da 3.ª Conservatória do Registo Civil do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Clorinda Cláudio Fernandes Coito, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Anabela de Matos Penteado Serra, escriturária do Cartório Notarial de Coruche — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Coruche (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla Cristina Mendes Pereira, escriturária da Conservatória do Registo Civil do Seixal — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carlos Herlânder Cardoso dos Santos, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Azambuja (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luís Manuel Neves do Pereiro, escriturário do Cartório Notarial de Vila Nova da Barquinha — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Gavião (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luísa Maria Inácio Augusto, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Pedrógão Grande — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Corvo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Pereira Alves da Trindade Machado, escriturária da Conservatória do Registo Predial do Cartaxo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil e Predial de Rio Maior (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Lurdes Rodrigues Gomes, escriturária do Cartório Notarial de Cantanhede, integrada no quadro da Conservatória do Registo Predial do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Penela (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Natália Dias Simões, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Gavião (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Teresa Soares Vicente Oliveira, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Óbidos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paula Alexandra Dinis Gonçalves, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa (Algarve) — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Castelo de Vide (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rosa Helena Correia Sousa Custódio Fernandes, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Oeiras — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil do Cartaxo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sílvia Maria Torres Braga, escriturária da Conservatória do Cartório Notarial de Lagoa (Açores) — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Penela (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Susana Maria Rações Moreno, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 15 915/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 27 de Junho de 2005:

Ana Cristina Vicente Pereira de Sena Neto, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Nisa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Arronches (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Couto, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte da Barca (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Angelina Maria Conde Bugalho de Brito, escriturária superior da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Célia de Almeida Leite, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Palmela — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Emídio Manuel Farinha Rosa, escriturário superior do ex-Cartório Notarial de Portalegre, integrado no quadro da Conservatória do Registo Predial do respectivo município — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Alter do Chão (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Fernanda Xavier da Silva Reis Prego, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Cunha Araújo, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Murça — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Valpaços (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Pereira Mendes Cardoso, escriturária superior da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Queluz (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

João Luís da Eira Martins, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Póvoa de Lanhoso — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Gondomar (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lina Isabel Fernandes Martins, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lucinda da Conceição de Andrade, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Viçosa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Nunes Meireles Saraiva, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lousada (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Fátima dos Santos Branco, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alpiarça — nomeada para

idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Santarém (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paula Cristina da Costa Pina Gameiro Alves, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Queluz (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto de Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 15 916/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 4 de Julho de 2005:

Agamene Soraia Medeiros e Paulo, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Palmela (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Alda Maria Miranda Grilo, escriturária do Cartório Notarial de Cuba — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Viana do Alentejo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Alda Pereira Henriques, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Loures — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Moscavide (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Anabela dos Santos Nery Correia Rodrigues, escriturária do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, integrada no quadro da 5.ª Conservatória do Registo Civil do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Loures (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Aura Sandra Miguel Lopes de Almeida, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, integrada no quadro da 2.ª Conservatória do Registo Civil do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Sintra (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla Sofia Martins Aparício Martins, escriturária da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Odivelas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla Susana da Costa Jorge Melão Rodrigues, escriturária do 19.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Odivelas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cecília Isabel Pinto Lopes, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Évora — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Viana do Alentejo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Dulce Duarte Mendes, escriturária da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Sintra (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Dulce Isabel Mota da Costa, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arruda dos Vinhos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Elsa Maria da Silva Bento, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil da Amadora (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Gina Maria Simões Cruz de Almeida, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Proença-a-Nova (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Iolanda Marisa Moreira Corceiro, escriturária do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, integrada no quadro da 8.ª Conservatória do Registo Predial do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Lopes da Cruz, escriturária do Cartório Notarial de Algés nomeada para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Pires da Costa Pina, escriturária do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Manteigas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Jaime Pereira Cairrão, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Almeida (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joaquim José Matias Gil Lopes, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Mora — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Pinhel (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Jorge Miguel da Costa Luz Godinho, escriturário do Cartório Notarial do Seixal — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Silves (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lina de Fátima Gonçalves Cardoso, escriturária do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, integrada no quadro da 7.ª Conservatória do Registo Predial do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial do Seixal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Mafalda Sofia Pereira da Silva Sousa, escriturária do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço — nomeada para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria do Castelo Mendes Frade Lopes Rosa, escriturária do Cartório Notarial de Alcácer do Sal — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcácer do Sal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Lourenço Quelhas, escriturária da Secretaria Notarial de Beja — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Elvas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima da Cunha Lopes Melo, escriturária da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Loures (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria José de Brito Guerreiro, escriturária do Cartório Notarial de Oeiras, integrada no quadro da Conservatória do Registo Civil do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Grândola (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Patrícia Isabel da Silva Oliveira, escriturária do Cartório Notarial de Monchique — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Silves (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Raquel do Rosário Cravid da Cruz Araújo, escriturária da Conservatória do Registo Civil do Barreiro — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcochete (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rui Matias Gonçalves Carujo Amâncio, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcochete (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Susana Isabel Castanho da Cruz, escriturária do Cartório Notarial de Odemira, integrada no quadro da Conservatória do Registo Civil do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Predial de Odemira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 15 917/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 28 de Junho de 2005:

Ana Bela Sousa Silva, escriturária da Conservatória do Registo Predial da Trofa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Cristina Rodrigues Correia, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arruda dos Vinhos — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Cristina Tigre Pereira, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Isabel Brito de Matos, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Braga (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Margarida Pires Peixoto Duarte, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Aveiro — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Santo Tirso (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria Basilissa Madureira Martins, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Alfândega da Fé (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Carvalho Lajoso Fernandes, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil, Barcelos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Couto, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte da Barca (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Anabela Antunes de Sousa, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Braga (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Anabela Torres Pereira, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

António Jorge Silva Torres, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Soure (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Armanda Maria Marques Gomes Dias, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Tábua — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Viseu (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Deolinda Amélia Magno Piedade Nunes, escriturária da Conservatória do Registo Civil da Amadora — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Fornos de Algodres (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Dora Maria da Silva Cosme Medeiros Ramos, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Aveiro — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Sernancelhe (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Emídio Monteiro Guedes, escriturário superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Lamego (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Emília Alexandrina da Silva Pinto Afonso, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — nomeada para idêntico

lugar da Conservatória do Registo Civil da Maia (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Filomena Maria Saraiva da Fonseca, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis do Porto — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Covilhã (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Gina Maria Caria Pires, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Aveiro — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penalva do Castelo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Helena Cristina Duarte Ramos Bandarra, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Aveiro — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Águeda (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Irene Maria Coelho da Silva Rebelo, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Gondomar (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

José Alfredo Dourado Navega de Freitas, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sever do Vouga — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penacova (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Manuel Nogueira Gonçalves, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Cascais — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Idanha-a-Nova (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria Adelaide Santos Gonçalves Simões Matos, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Oeiras — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penacova (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria da Anunciação Moreira Lopes da Silva Marques, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Viseu — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Carregal do Sal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria do Céu Almeida Serra, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Tondela — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Faria Borges, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Marques da Cruz, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Seia — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São Pedro do Sul (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria de Lurdes Amaral, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Coruche — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Aveiro (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria da Luz Rodrigues Cardoso Gaidão, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Tondela — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira de Frades (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Maria do Rosário Saraiva Fernandes da Silva Duarte, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Olívia Susana da Silva Barbosa Antunes, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Paredes de Coura (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Paula Alexandra Leite de Almeida, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Braga (mantendo a

mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Paula Cristina Peixoto Viana, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ermesinde (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Paulina Maria Arsénio Leal Caixeirinho, escriturária do Cartório Notarial de Grândola — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cuba (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Paulo Jorge Almeida Leitão, escriturário da Conservatória do Registo Predial de Tomar — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Pombal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Roberto José Medeiros Bastos, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Praia da Vitória — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Rosa Maria Vilar dos Santos, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Civil do Porto — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Rui Manuel Aguiar dos Santos, escriturário da 1.ª Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Santa Maria da Feira — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Sandra Isabel Raposo Daniel, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Aljezur — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Serpa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Sandra Daniela Rodrigues Moraes, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Paços de Ferreira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Teresa do Céu Barros Vila Verde, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arouca (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 6861/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do subinspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 28 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é 0 %.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;
Código do Procedimento Administrativo, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Áreas e conteúdo funcionais — aos lugares a preencher correspondem as funções de concepção e aplicação descritas no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, nas áreas funcionais previstas no n.º 6 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 97/2001 e legislação complementar.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- Ser especialista de informática do grau 1 com, pelo menos, quatro anos na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante prova de conhecimentos específicos e avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — Avaliação curricular — a avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — Prova de conhecimentos específicos — este método revistará a forma escrita, terá a duração de uma hora e versará as matérias constantes do anexo do despacho conjunto n.º 722/2003, da Secretária de Estado da Administração Pública e do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003. A bibliografia de apoio à realização da prova será definida na primeira reunião do júri e facultada aos candidatos mediante solicitação.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham, nos métodos de selecção obrigatórios ou na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Igualdade de classificação final — em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é feita de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

10 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral do Ambiente, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;

- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerça funções, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração e ainda a antiguidade na actual categoria e na carreira para efeitos de promoção, a antiguidade na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Currículo profissional detalhado do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

11.3 — O júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, para além de notificadas aos candidatos nos termos da lei.

13 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

14 — Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Eunice Manuela de Oliveira Ramos, especialista de informática do grau 3, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Lucinda Marques Cunha Correia da Conceição, especialista de informática do grau 3.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Duarte P. M. Gomes de Sousa, inspectora principal.
Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro, inspectora principal.

28 de Junho de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 15 918/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Lucília da Silva Moreira Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeada definitivamente técnica profissional principal (escala 2, índice 249), da carreira técnica profissional, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerada do lugar

que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 919/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Maria Teresa Simões Contente Fernandes Carneiro Pacheco, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal (escala 2, índice 326), da carreira técnica profissional, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 920/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Joaquim Feliciano da Silva Ferreira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeado definitivamente técnico superior principal (escala 1, índice 510), da carreira técnica superior, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 921/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Joaquim Teixeira, técnico especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeado definitivamente técnico especialista principal (escala 1, índice 510), da carreira técnica, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 15 922/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Teresa Maria Gradim Alves, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe (escala 1, índice 460), da carreira técnica superior, do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 923/2005 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dr. João Filipe Chaveiro Libório, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão do respectivo organismo:

- a) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 2493,99;

- b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço até ao limite de € 7481,97;
- c) Autorizar o processamento de despesas até € 14 963,94 resultantes de danos produzidos por viaturas do Ministério;
- d) Autorizar o pedido de libertação de créditos (PLC);
- e) Autorizar, dentro do orçamento de funcionamento e do orçamento do PIDDAC afectos à Secretaria-Geral, as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos que se revelem necessários à execução daqueles e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;
- f) Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia dentro dos condicionalismos legais;
- g) Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;
- h) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, a que se refere o n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — No âmbito do Ministério:

- a) Autorizar a definição da configuração de equipamento informático dos vários serviços do Ministério, desde que integrados no plano geral global de informática;
- b) Assinar despachos conjuntos para aprovação de programas de provas gerais e específicas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- c) Homologar processos de indeferimento de mobilidade, nos termos do artigo 37.º do Decreto-lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

3 — No âmbito da gestão corrente do meu Gabinete:

- a) Autorizar o pedido de libertação de créditos (PLC);
- b) Autorizar, dentro do orçamento de funcionamento e do orçamento do PIDDAC afectos ao meu Gabinete, as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos que se revelem necessários à execução daqueles e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;
- c) Autorizar o pedido de autorização de pagamentos.

4 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, em conformidade com as disposições legais. Exceptuam-se as competências previstas no n.º 3, que apenas poderão ser subdelegadas na secretária-geral-adjunta.

5 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelo secretário-geral no âmbito dos poderes ora delegados desde o dia 11 de Abril de 2005 e a data de publicação deste despacho.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 15 924/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005:

1 — Subdelego no director-geral de Protecção das Culturas, licenciado em Agronomia Carlos José São Simão de Carvalho, competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo organismo:

- 1.1 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;
- 1.2 Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- 1.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo;
- 1.4 — Conceder licenças sem vencimento por um ano;
- 1.5 — Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal por mim nomeado;
- 1.6 — Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;
- 1.7 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- 1.8 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transportes, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais.

2 — Subdelego no conselho administrativo do supra-referenciado organismo os poderes para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 500 000;

2.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 1 250 000;

2.3 — Autorizar as despesas com dispensa de contrato escrito atentos os condicionalismos legais, até ao limite de € 60 000;

2.4 — Autorizar despesas com arrendamento de imóveis, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 50 000;

2.5 — Autorizar as despesas resultantes das indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 5000;

2.6 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 5000;

2.7 — Autorizar despesas com seguros no âmbito do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Autorizo o director-geral e o conselho administrativo acima mencionados a subdelegar, no seu todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados, no âmbito dos poderes subdelegados, pelo supra-referido dirigente entre 14 de Março de 2005 e a data da publicação do presente despacho.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais

Anúncio n.º 116/2005 (2.ª série). — A Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais pretende recrutar técnicos superiores (licenciaturas em Engenharia Florestal e Geografia), por requisição, para o desenvolvimento de projectos e acções no âmbito da prevenção de incêndios florestais. É indispensável o vínculo à função pública e a integração em quadros de pessoal da administração central.

Os interessados deverão remeter o seu currículo profissional para a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, com sede na Zona Industrial do Valefeijão, 3221-909 Miranda do Corvo.

5 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Luciano Fernandes Lourenço*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 15 925/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Jorge de Jesus Maia, António da Silva Pereira, José Manuel Mendes Gândara, José Carlos Tavares Casaca, Jorge Ventura de Oliveira Guerra, Carlos Alberto Cardoso Figueiredo e Jorge Manuel Martins de Fontes e Sousa, técnicos profissionais especialistas da carreira técnico-profissional de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidos, mediante concurso, a técnicos profissionais especialistas principais, da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 15 926/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio as assistentes administrativas especialistas da carreira de assistente administrativo Paula Alexandra Tavares Pires Gomes Assis Afonso e Maria João Moreira Alexandre Rodrigues para exercerem funções de secretariado, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 15 927/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de garantir uma maior funcionalidade e celeridade e eficácia às decisões administrativas e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego no engenheiro Fernando Ventura Mendes da Costa, director de serviços para a Qualificação e Associativismo, as competências para:

1.1 — Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, para o desempenho da sua actividade e aprovação das minutas de contratos, nos termos do regime legal aplicável, com as necessárias adaptações, à aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado até ao limite de € 5000;

1.2 — Autorizar a realização de prestações de serviço pelo Centro Nacional de Formação Técnica do Gil Vaz;

1.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.4 — Despachar os assuntos referentes à Direcção de Serviços para a Qualificação e Associativismo, ao Centro Nacional de Formação Técnica do Gil Vaz e à Herdade do Gil Vaz e Carrapatal;

1.5 — Assinar toda a correspondência e expediente necessários à execução das competências atribuídas à Direcção de Serviços para a Qualificação e Associativismo, ao Centro Nacional de Formação Técnica do Gil Vaz e à Herdade do Gil Vaz e Carrapatal;

1.6 — Homologar os certificados de formação emitidos pelas entidades formadoras;

1.7 — Emitir e assinar os certificados de formação.

2 — Delego, ainda, no director de serviços para a Qualificação e Associativismo, Engenheiro Fernando Ventura Mendes da Costa, no âmbito da gestão da medida n.º 7 do Programa AGRO, as competências para:

2.1 — Emitir parecer final, no âmbito do SIFSE, sobre as candidaturas submetidas à unidade técnica do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica e submetê-las ao gestor do Programa AGRO;

2.2 — Emitir parecer, no âmbito do SIFSE, sobre as candidaturas remetidas por todas as outras unidades técnicas à unidade técnica do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, enquanto entidade coordenadora, e submetê-las ao gestor do Programa AGRO;

2.3 — Assinar os termos de decisão de candidaturas e dos pedidos de saldo;

2.4 — Notificar as decisões referentes aos pedidos de financiamento da responsabilidade da unidade técnica do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica;

2.5 — Autorizar os pedidos de reembolso e de pagamento;

2.6 — Validar os pedidos de pagamento ao IFADAP através do SIFSE e ou sistema de informação do IFADAP;

2.7 — Emitir credenciais aos técnicos para efeitos de visitas de acompanhamento e de auditoria a candidaturas;

2.8 — Assinar toda a correspondência e expediente necessários à execução da medida n.º 7, nomeadamente para as entidades titulares das candidaturas, unidades técnicas, gestor do AGRO e outras entidades.

3 — Fica o director de serviços acima mencionado autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento do serviço dentro dos limites desta delegação.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo director de serviços entre 21 de Abril de 2005 e a data de publicação deste despacho.

30 de Junho de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 15 928/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, na sua reunião de 29 de Junho de 2005, deliberou, na sequência do pedido de cessação de funções do vogal do conselho de administração enge-

neiro Luís Durão, a seguinte redistribuição de pelouros, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005:

Presidente — representação externa; secretário do conselho de administração; planeamento e relações comunitárias; sistemas de informação; fundo florestal permanente; questões ligadas à melhoria da evidência da pista de controlo; questões ligadas ao grupo de ligação nacional (QCA III) e silos;

Engenheiro Jorge Antas — jurídico, contencioso e devedores; controlo e identificação parcelar; organização; medidas veterinárias; direcções e delegações regionais e relações com as Regiões Autónomas;

Dr. Ponte Zeferino — autoridade de pagamento e auditoria interna; QCA III e outros programas do FEOGA-O e IFOP; florestação de terras agrícolas e cessação de actividade; VITIS; crédito, seguros e engenharia financeira; financeiro; recursos humanos e administração geral; empresas participadas;

Engenheiro Helder Bicho — ajudas aos produtos animais; ajudas aos produtos vegetais; sistemas de identificação animal; RURIS (excepto florestação de terras agrícolas e cessação de actividade); pagamento único; condicionalidade e relacionamento com as organizações de produtores.

Foi, ainda, deliberada a seguinte ordem de substituições nos pelouros:

Presidente — substituído pelo engenheiro Jorge Antas e na ausência deste pelo Dr. Ponte Zeferino;

Engenheiro Jorge Antas — substituído pelo engenheiro Helder Bicho e na ausência deste pelo presidente;

Dr. Ponte Zeferino — substituído pelo presidente e na ausência deste pelo engenheiro Jorge Antas;

Engenheiro Helder Bicho — substituído pelo engenheiro Jorge Antas e na ausência deste pelo presidente.

29 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho n.º 15 929/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Ana Paula Caparica Nunes, investigadora auxiliar do quadro do ex-INIA, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso à actividade, ficando colocada na Estação Florestal Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 15 930/2005 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., e de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa:

Rui Duarte Marques de Almeida Ribeiro, docente — autorizado a exercer funções no INIAP/IPIMAR, em regime de requisição, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — Pelo Vice-Presidente, o Investigador-Coordenador, em substituição, *Carlos Vale*.

Despacho (extracto) n.º 15 931/2005 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas e de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa:

Nídia Túbal Caim, educadora de infância — autorizada a exercer funções no INIAP/IPIMAR, em regime de requisição, por mais um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — Pelo Vice-Presidente, o Investigador-Coordenador (em substituição), *Carlos Vale*.

Despacho (extracto) n.º 15 932/2005 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas e de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa:

Clarisse dos Santos Miranda Custódio, educadora de infância — autorizada a exercer funções no INIAP/IPIMAR, em regime de requi-

sição, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — Pelo Vice-Presidente, o Investigador-Corredor (em substituição), *Carlos Vale*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 933/2005 (2.ª série). — Por despacho ministerial de 4 do corrente:

Filomena Maria Pires Marques de Araújo Malta, assistente administrativa principal — autorizada a regressar de licença de longa duração para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, nos termos previstos no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. Fica posicionada no escalão 3, índice 244. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 15 934/2005 (2.ª série). — *Regulamento de Propinas dos Cursos de Bacharelato e Licenciatura — alterações.* — Importando proceder-se à actualização do valor das propinas previsto no Regulamento de Propinas dos Cursos de Bacharelato e Licenciatura da Escola Náutica Infante D. Henrique, aprovado pelo despacho n.º 17 158/2001 (2.ª série), com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 17 397/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 23 de Agosto de 2004, determina-se que é alterado o n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento que passa a ter a seguinte redacção:

«1 — No ano lectivo de 2005-2006, o valor das propinas é de € 487,11.»

A presente alteração produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

4 de Julho de 2005. — O Director, *João Reverendo da Silva*.

Inspecção-Geral das Obras Públicas

Despacho n.º 15 935/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do inspector-geral das Obras Públicas:

Licenciada Marta do Carmo de Carvalho Maia, inspectora principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Obras Públicas — nomeada, precedendo concurso, inspectora superior do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que ocupava com efeitos a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 936/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Julho de 2005 e obtida a anuência do director-geral do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS):

Licenciada Maria da Conceição Fonseca de Almeida Simões Dionísio, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do MTSS — transferida, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, inclusive, considerando-se exonerada do lugar de origem

a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 15 937/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio, após concurso interno geral de ingresso, provisoriamente, por um ano, findo o qual a nomeação se converterá em nomeação definitiva, na categoria de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Manuel José da Cunha Moreira da Silva, agente administrativo oriundo da Escola Secundária de Castelo de Paiva. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 15 938/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional especialista da carreira de agente de educação familiar do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após concurso interno de acesso limitado, Maria da Conceição Coelho Macedo Sousa, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

8 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 15 939/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de agente técnico profissional (generalista) do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após concurso interno de acesso misto, Sónia Marília Pegado Rios Correia, David José Ferreira Martins, Maria de Lurdes Barbosa Almeida Gouveia Pinto, José Luís Figueiredo Paranhos, Zulmira Fátima Dias Meleiro Assis, Maria Augusta Leite Vieira Borges, Ana Maria Trindade Barbosa, Maria Cristina Pinto Barbosa, Maria Rafael Sousa Ribeiro, José João Freitas Castro e Maria Amália Pinheiro Dias, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

8 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 940/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte a Prof.ª Doutora Maria Suzete dos Santos Gonçalves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

21 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — Maria Suzete dos Santos Gonçalves.

Filiação — José Augusto Duarte Gonçalves Rodrigues e Maria Júlia dos Santos.

Data e local de nascimento — 18 de Julho de 1950, Vila Real, Portugal.

Graus académicos:

Doutoramento em Ciências Biomédicas, na Universidade do Porto — 2000;

Aprovação na parte escolar do mestrado em Economia, FEP, Universidade do Porto, 1989;
Licenciatura em Economia, FEP, Universidade de Porto, 1974.

Funções actuais:

Consultora na CCRN — Projecto Norte 2015;
Investigadora do CEIS-FEC — Universidade de Coimbra;
Integra o Observatório Português de Sistemas de Saúde — OPSS;
Professora auxiliar no ISSSP;
Professora convidada da ESSUA — Universidade de Aveiro;
Docente no mestrado em Gestão e Administração da Saúde da FMP/ICBAS — Universidade do Porto e no mestrado em Economia e Gestão em Saúde, FEC — Universidade de Coimbra;
Integra o conselho fiscal da APES — Associação Portuguesa de Economia da Saúde.

Funções anteriores:

Assessora na CCRN;
Docente no curso de pós-graduação para Médicos, Universidade Católica e Ordem dos Médicos;
Integrou a comissão coordenadora do doutoramento em Ciências de Serviço Social, ISSSP/Universidade do Porto;
Integrou a equipa do projecto de avaliação dos hospitais — INA;
Integrou o conselho de administração da ARS Norte, 1999-2000;
Integrou o conselho de administração da Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanha, 1996-2002;
Integrou a direcção da APES;
Membro da comissão de fiscalização da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto, 1998-2004;

Membro das seguintes associações profissionais:

Associação Portuguesa de Economistas — APEC — Lisboa;
Associação Portuguesa de Economia da Saúde — APES — Lisboa;
IHEA — International Health Economic Association.

Despacho n.º 15 941/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa a licenciada Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais, filha de José Augusto Tavares Horta de Oliveira e de Maria Isabel da Cruz Dias, nasceu em Coimbra em 7 de Maio de 1951.

Concluiu a licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1976, com a classificação final de 14 valores.

Concluiu o internato complementar de Imuno-Hemoterapia em 1987, nos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), com a classificação de 18,4 valores.

Efectuou concurso de provimento para assistente hospitalar, em Junho de 1989, com a classificação de 19 valores, passando a integrar o quadro orgânico do serviço de imuno-hemoterapia dos HUC, por opção, em regime de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas semanais.

Concurso de provimento de chefe de serviço de imuno-hemoterapia, em Novembro de 1999, com a classificação de 19 valores.

Responsável do sector de aférese e criobiologia da Unidade de Terapia Celular dos HUC desde a sua criação, em Fevereiro de 1996 até 2003, data em que assume a sua coordenação.

Outras actividades:

Responsável do serviço de imuno-hemoterapia dos HUC (1992-1994);
Estágio na área da biologia molecular e transplantação, no Centro de Histocompatibilidade do Centro, de Maio de 1994 a Fevereiro de 1996;
Directora do Centro de Histocompatibilidade do Centro, em regime de substituição, de Novembro de 2001 a Maio de 2002;
Orientadora de formação do internato complementar de Imuno-Hemoterapia;
Membro de diversas comissões técnicas;
Membro da direcção do Colégio de Imuno-Hemoterapia da Ordem dos Médicos desde 1994;

Competência em gestão dos serviços de saúde da Ordem dos Médicos;

Autora e co-autora de mais de 90 comunicações apresentadas em diversas reuniões científicas em Portugal e no estrangeiro.
Seis trabalhos publicados;

Frequentou vários cursos de pós-graduação;
Participação em 30 júris de concursos médicos.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Rectificação n.º 1259/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6349/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «Dr. Jorge Alberto Cerqueira Monjardino, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral» deve ler-se «Dr. Jorge Augusto Cerqueira Monjardino, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral».

8 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital Distrital de Águeda

Deliberação n.º 994/2005. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o conselho de administração, conforme deliberação de 6 de Junho de 2005, delega competências, com a faculdade de subdelegação, para a prática dos seguintes actos:

1 — No presidente do conselho de administração e director clínico, Dr. Pedro Manuel Simões de Carvalho:

- Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal médico;
- Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal médico e técnico de saúde, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar dispensas do pessoal médico e técnico de saúde, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- Propor a admissão do pessoal médico e técnico de saúde necessário ao normal funcionamento dos serviços;
- Homologar as avaliações de desempenho do pessoal médico e técnico de saúde, quando não intervenha como avaliador;
- Autorizar previamente as escalas do pessoal médico e técnico de saúde com trabalho em regime de turnos;
- Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do Hospital.

A presente delegação produz efeitos a 17 de Novembro de 2003, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 — Na vogal executiva Dr.ª Ana Isabel Torráo Estima Breda Marques:

- Propor a admissão do pessoal do regime geral necessário ao bom funcionamento dos serviços;
- Autorizar as comissões de serviço do pessoal do regime geral;
- Homologar as avaliações de desempenho do pessoal do regime geral, quando não intervenha como avaliador;
- Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal do regime geral, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar dispensas de pessoal do regime geral, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar previamente as escalas do pessoal do regime geral com trabalho em regime de turnos;
- Autorizar a atribuição do abono familiar nos termos da lei;
- Autorizar a realização de despesas com bens e serviços, até ao limite de € 500, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- Autorizar a realização de despesas de simples conservação e reparação e beneficiação das instalações e do equipamento, até ao limite de € 500, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- Autorizar a realização de despesas com bens do imobilizado, até ao limite de € 500;
- Autorizar a abertura de procedimentos, relativos às despesas referidas nas alíneas g), i) e j), de valor superior aos referidos nas referidas alíneas;

- l) Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e do pagamento das despesas do Hospital;
- m) Dar balanço mensal à tesouraria;
- n) Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do Hospital;
- o) Emitir notas de encomenda no âmbito de processos de compra previamente adjudicados;
- p) Autorizar os ajustes directos celebrados nos termos do disposto no artigo 86.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 1176-A/2000, de 14 de Dezembro;
- q) Assinar quaisquer contratos de pessoal, devidamente autorizados e nos termos da lei;
- r) Autorizar pagamentos de valores referentes a contratos de pessoal previamente celebrados;
- s) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- t) Assinar as certidões e declarações solicitadas ao Serviço de Pessoal referentes a informações sobre os respectivos requerentes que não envolvam complexidade ou dúvidas;
- u) Mandar apresentar os funcionários à junta médica, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- v) Ordenar a destruição de documentos referentes a concursos, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- x) Despachar toda a correspondência inerente à tramitação processual de concursos de pessoal;
- z) Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do serviço de pessoal.

A presente delegação produz efeitos a 17 de Novembro de 2003, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

3 — No enfermeiro-director, Jorge Manuel Abrantes de Resende Soares:

- a) Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal de enfermagem;
- b) Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal de enfermagem, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- c) Autorizar dispensas do pessoal de enfermagem, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- d) Propor a admissão do pessoal de enfermagem necessário ao normal funcionamento dos serviços;
- c) Homologar as avaliações de desempenho do pessoal de enfermagem, quando não intervenha como avaliador;
- d) Autorizar previamente as escalas do pessoal de enfermagem com trabalho em regime de turnos.

A presente delegação produz efeitos a 13 de Janeiro de 2004, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 de Julho de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15 942/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a designação do licenciado Rodrigo dos Santos Lopes como coordenador educativo da área do Tâmega, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 8 de Junho de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 943/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para o efeito requi-

sitado a esta instituição, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

- a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- b) A remuneração mensal é a equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

29 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 944/2005 (2.ª série). — Considerando que na Lei Orgânica do Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, está contemplada a existência de coordenadores educativos a nível intermunicipal e no âmbito das direcções regionais de educação, com a tarefa de assegurar a ligação com as escolas até então realizada pelos extintos centros de área educativa;

Considerando que a recente investitura da nova equipa dirigente da Direcção Regional de Educação do Norte reflecte uma viragem nas orientações de gestão deste serviço desconcentrado, com a consequente redefinição de algumas áreas de actuação e actividades programadas;

Considerando que o particular papel de interlocução que os coordenadores educativos desempenham entre os diversos níveis de administração educativa exige a constituição urgente de uma nova equipa de coordenação, coesa e homogénea na sua ligação à estrutura dirigente da direcção regional de educação:

1 — Assim, tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, dou por finda, sob proposta da directora regional de educação respectiva, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, da licenciada Fernanda Dias Seabra como coordenadora educativa do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

30 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 945/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a pedido dos interessados, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Alentejo, dos coordenadores educativos do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a seguir identificados:

Maria Dulce Gertrudes Lúcio Mendes Alves, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Mário Beirão, em Beja.

Licenciado António Francisco Dias Borralho, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Moura.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

30 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 15 946/2005 (2.ª série). — O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, ao dispor sobre os concursos de pessoal docente, estabelece no n.º 6 do artigo 22.º a possibilidade de aos candidatos a concurso de provimento ou de afectação ser exigida prova do domínio perfeito da língua por-

tuguesa, a qual é obrigatória quando os mesmos não tenham nacionalidade portuguesa.

Por outro lado, o Despacho Normativo n.º 48/97, de 19 de Agosto, veio aprovar o Regulamento do Acesso de Cidadãos Comunitários e de Cidadãos Originários dos Países Signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu às profissões de educador de infância ou de professor dos ensinos básico ou secundário.

O n.º 11 do mesmo despacho normativo estabelece que será constituído anualmente, por despacho ministerial, um júri para a realização da prova prevista no já citado n.º 6 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Assim, determino:

O júri responsável pela realização, em 2005, da prova referida no n.º 6 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário tem a seguinte composição:

- a) Paulo João Amador Cabecinha, professor requisitado, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular;
- b) Fernanda Maria de Sousa Bertinetti, professora requisitada, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular;
- c) Teresa Isabel Pestana Brandão Oliveira, professora requisitada, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular;
- d) Regina Margarida dos Santos Duarte (suplente), professora requisitada, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3.º Ciclo do Cerco

Aviso n.º 6862/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Soares Pinto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 947/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa, foi autorizada a requisição do docente Luís Filipe Menezes Montenegro Romeu, bilhete de identidade n.º 6246438, do grupo 09, 2.º CEB, QE, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Alto do Moimão — Apelação, para o Estádio Universitário de Lisboa, entre 1 de Setembro de 2005 e 31 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Roquette*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 15 948/2005 (2.ª série). — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99,

e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 11 079/2005, da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, subdelego, ao abrigo do mesmo despacho, no presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM), licenciado Elísio Cabral de Oliveira, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de atribuições específicas do ICAM:

1.1 — Autorizar a atribuição de subsídios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 408/98, de 21 de Dezembro, até ao montante de € 100 000.

2 — Em matéria financeira e de contratação pública:

2.1 — Autorizar despesas, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 375 000;

2.2 — Proceder à escolha do tipo de procedimento prévio nos casos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 75 000 e até ao montante referido no número anterior;

2.3 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas de serviço, até ao montante de € 12 500;

2.4 — Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal.

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

3.1 — Conferir posse aos directores de departamento e chefes de divisão do ICAM;

3.2 — Aprovar programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

3.3 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes, de reconhecido interesse, que se realizem no estrangeiro, os quais devem envolver o número de funcionários estritamente necessário e não prejudicar o normal funcionamento dos serviços;

3.4 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e de acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma;

3.5 — Autorizar a acumulação de funções públicas nos casos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;

3.6 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho extraordinário ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;

3.7 — Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados desde 14 de Março de 2005 pelo presidente do ICAM no âmbito dos poderes ora delegados.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

29 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Despacho n.º 2/2005/A (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória de 6 de Julho de 2005, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para uma vaga da categoria de assessor superior

da carreira técnica superior de saúde, área de laboratório, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória:

Candidata admitida:

Maria Isabel Ponte Fernandes — 18,5 valores.

Candidatos excluídos:

Não houve.

6 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Administrativo, *José Estêvão Oliveira Moraes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 15 949/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Educação de Lisboa de 29 de Junho de 2005:

Mestres António José Lopes de Almeida, Branca Margarida Alberto de Miranda, Fernando Manuel da Silva Alexandre, Godoberta Maria Perianes Perdigão de Andrade, Helena do Carmo Banza Manuelito, Isolina Rosa Pereira de Oliveira, Joaquim Manuel Lopes Firmino, Leonel Melo Rosa, Maria Alice de Faria Domingues Filipe, Maria Lília Solipa Pereira, Rui Manuel Martins da Conceição, Maria João Calado Brito Nunes Serra, Maria Joana Pimentel do Rosário e José Alberto de Lima Machado Pinto e licenciados Isabel Maria de Seabra Rasoilo, Joaquim Tavares Torres Costa, Luís Filipe Marques Rosa Duque e Maria Filomena Pimentel de Carvalho Andrade — autorizadas as prorrogações das requisições para a Universidade Aberta para o exercício de funções docentes. Mestres Margarida de Abreu Salomão de Oliveira e Carmo, Nuno Manuel da Silva Barreira e Maria João Peste Santos Guerreiro — autorizadas as prorrogações das requisições para a Universidade Aberta para o exercício de funções técnico-pedagógicas.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 15 950/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Abril de 2005:

Mestre Tito Ferreira de Carvalho, assistente, em regime de tempo integral, com contrato administrativo de provimento, de substituição, nesta Universidade — caducado o respectivo contrato com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 15 951/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Julho de 2005:

Prof. Doutor José Maria Gonçalves da Silva Ribeiro, professor auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta — concedida licença sabática pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 15 952/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Junho de 2005:

Dr. Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 12 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 15 953/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Junho de 2005:

Doutora Ana Maria Loureiro da Seca, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar da

Universidade dos Açores, com efeitos desde 28 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 15 954/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, especialidade de Álgebra, requeridas pela licenciada Margarida de Jesus Silva Raposo Dias, terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutora Maria Manuela Oliveira de Sousa Antunes Sobral, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Senos da Fonseca Picado, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Júlia Maria Antunes Loureiro Vaz de Carvalho, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Helena de Fátima Sousa Melo, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Isabel de Oliveira Marques Ribeiro, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

20 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1357/2005. — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Luís de Brito Janeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

16 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1358/2005. — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Manuel Bento dos Santos Serra — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 15 955/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Nuno Fernando Rocha Almeida Brandão, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratado por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos retroactivos a 26 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data.

28 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 956/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido

por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof.ª Doutora Teresa Carla Trigo Oliveira, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida licença sabática no ano lectivo de 2005-2006, com início em 16 de Outubro de 2005.

6 de Julho de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 15 957/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada:

Maria Leonor Rebelo Pizarro Monteiro Pinto Basto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa — autorizada a gozar licença sem vencimento, prevista no artigo 73.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no período compreendido entre 28 de Julho e 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 15 958/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Junho de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Paulo Manuel Pereira Lourenço de Sousa — nomeado provisoriamente, por um ano, técnico profissional de 2.ª classe (área de gravura) da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 15 959/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Junho de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

José Fernando Barbosa Martins — nomeado provisoriamente, por um ano, técnico profissional de 2.ª classe (área de cerâmica/barro) da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 6863/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 2 de Junho de 2005:

Doutor Joaquim Amândio Rodrigues Azevedo, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 14 e 20 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 6864/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 2 de Junho de 2005:

Licenciado Pedro Jorge Gomes Camacho de Almeida, assistente estagiário do Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido

entre 13 e 24 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 15 960/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 3 a 10 de Maio de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15 961/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de investigador auxiliar na área de Bioquímica Microbiana do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Arnaldo António da Moura Silvestre Videira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca de Carvalho Teixeira Carrondo, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Peter Frank Lindley, professor catedrático convidado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares, professor associado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

6 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Despacho n.º 15 962/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de investigador principal na área de Glicobiologia do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca de Carvalho Teixeira Carrondo, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Peter Frank Lindley, professor catedrático convidado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Christopher David Maycock, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 6865/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Francisco António dos Reis da Silva, assistente administrativo principal na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao serviço a partir de 1 de Julho de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 15 963/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Junho de 2005, no uso de delegação de competências:

Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor catedrático desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no País no período de 8 a 11 de Junho de 2005.

27 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel B. Rendas*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Rectificação n.º 1260/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, a equiparação a bolseiro fora do País à docente desta Faculdade doutora Maria João Lobo de Reis Madeira Crispim Romão, rectifica-se que onde se lê «no período de 11 de Agosto a 31 de Agosto de 2005» deve ler-se «no período de 23 a 31 de Agosto de 2005».

29 de Junho de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1261/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho n.º 14 828/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 6 de Julho de 2005, a p. 9858, referente ao concurso para professor associado do Departamento de História da Faculdade de Letras, onde se lê «para provimento de uma vaga» deve ler-se «para provimento de cinco vagas».

7 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 964/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria do Rosário Mota Oliveira Alves Moreira — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 15 965/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 8 de Julho de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Fernando José da Silva Tavares, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 13 a 17 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 15 966/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 10 de Julho de 2005.

6 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 15 967/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Eugénia Morais Vilela, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 6 de Julho de 2005.

6 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 6866/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para eventual recrutamento na categoria de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico.

Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor, mestre ou licenciado com informação final mínima de *Bom*, ou equivalente legal de acordo com o lugar a que se candidata.

No caso de concorrentes com um perfil científico igualmente adaptado ao concurso, dar-se-á preferência no caso de possuir grau de doutor.

2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- Adequação da área científica do candidato às áreas científicas do Departamento de Engenharia Informática: Arquitectura e Sistemas Operativos, Computação Gráfica e Multimédia, Inteligência Artificial, Metodologia e Tecnologia da Programação e Sistemas de Informação;
- Publicações científicas e pedagógicas;
- Experiência de ensino;
- Experiência profissional.
- O serviço docente a assegurar pelos candidatos pode ocorrer em qualquer área científica do Departamento e em qualquer dos pólos do IST: Lisboa-Alameda ou Oeiras-Taguspark.

3 — Local de trabalho — Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico, no Campus do Taguspark, em Oeiras.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso

de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área científica ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Avaliação curricular;

6.2 — Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

7 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 15 968/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o candidato ao lugar tem o perfil requerido;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para assessoria ao conselho directivo com a área de coordenação da implementação e teste da nova aplicação contabilística do Instituto Superior Técnico;

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o exercício das funções de chefe de divisão para assessoria ao conselho directivo com a área de coordenação da implementação e teste da nova aplicação contabilística do Instituto Superior Técnico a técnica superior de 1.ª classe Ana Cristina Mendes Cotrim.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Junho de 2005.

23 de Junho de 2005. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

Nota curricular

Nome — Ana Cristina Mendes Cotrim.

Data de nascimento — 17 de Agosto de 1973.

Naturalidade — São Sebastião da Pedreira.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias — licenciatura em Contabilidade e Administração, ramo de Administração Pública.

Experiência profissional:

Ingresso na função pública em Junho de 1994, na Secção de Economato, do Instituto Superior Técnico (IST), com funções de assistente administrativa na área de controlo de *stocks* e aquisições de bens;

Em Janeiro de 2000, transferência para a Secção de Contabilidade Central do mesmo Instituto, como assistente administrativa na área de contabilização das diversas despesas e receitas do IST de acordo com o POCED;

Em Novembro de 2002, transferência para a Repartição de Materiais, do IST, com funções de técnica superior, na área de elaboração dos mapas inerentes ao fecho de contas, de acordo com a portaria do POCED, e ainda o controlo orçamental do IST, nas suas diversas unidades.

Desempenhou ainda, ao longo destes anos, funções de:

Controlo do sistema informático contabilístico;

Formador em cursos organizados pelo IST, no âmbito da contabilidade e do sistema informático;

Coordenadora do projecto sistema informático integrado, no âmbito do POCED, junto da empresa que está a desenvolver o projecto das três universidades de Lisboa.

Acções de formação:

Elaboração e controlo orçamental;

Microsoft Word;

Curso de POCED;

Curso de POCED;

Curso de soluções informáticas para gestão hoteleira;

Curso de módulos de informática, no âmbito do Projecto Informática para a Vida Activa.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 15 969/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista do quadro desta Universidade Maria Isabel Rebelo Peixoto Gomes para o quadro do Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 15 970/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 6 de Julho de 2005, foi designada a seguinte constituição do júri do concurso para o provimento de uma vaga de investigador auxiliar da carreira de investigação científica do quadro de investigadores da mesma Universidade:

Presidente — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, reitor da UTAD.

Vogais:

Doutor Carlos António Pacheco Marques, professor catedrático da UTAD.

Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da UTAD.

Doutor Joaquim Manuel Sande da Silva, professor adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Doutor Francisco Manuel Ribeiro Ferreira Moreira, investigador do Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves, Instituto Superior de Agronomia.

Doutor José Luís Penetra Cerveira Louzada, investigador auxiliar da UTAD.

O júri reunirá no prazo de 30 dias para elaborar o aviso de abertura nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Rectificação n.º 1262/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, o despacho (extracto) n.º 12 305/2005 (2.ª série), onde se lê «José Guilherme Cortez Pimentel, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa» deve ler-se «José Guilherme Cortez Pimentel, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa». (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*).

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 6867/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 20 de Junho de 2005:

Rui Jorge Henriques Calado Lopes — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos

a partir de 29 de Abril de 2005, por ter requerido as provas de doutoramento.

De 23 de Junho de 2005:

Raul Angel Iturra Redondo — autorizada a recondução na categoria de professor catedrático convidado além do quadro deste Instituto a partir de 15 de Maio de 2005.

De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º, do ECDU, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 15 de Junho de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores José Carlos Gomes da Silva e Brian Juan O'Neill.

Vanda Cristina Mendes dos Santos Silva Almeida Aleixo, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área funcional de gestão) da carreira técnica superior do mesmo quadro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 6868/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda e de 20 de Outubro de 2004 do conselho científico da Escola Superior de Desporto de Rio Maior:

Mestre Luís Filipe Cid Serra — autorizada a acumulação de quatro horas semanais, no ano lectivo de 2004-2005, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda como equiparado a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005.

5 de Julho de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 15 971/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2005 e até 13 de Julho de 2007 da licenciada Ana Isabel Marinho Pires. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 15 972/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, em 9 e 10 de Junho, à professora-adjunta deste Instituto licenciada Sandra Cristina Casquinha Gancho Custódio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 15 973/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 24 de Setembro à equiparada a assistente do 1.º triénio deste Instituto licenciada Tânia Alves de Jesus. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 15 974/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, de 22 a 24 de Setembro, ao equiparado a assistente do 1.º triénio deste Instituto licenciado Fernando Paulo Marques Carvalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 15 975/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, de 22 a 24 de Setembro, à equiparada a assistente do 1.º triénio deste Instituto licenciada Célia Cristina da Silva Vicente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 15 976/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 2 a 5 de Outubro à professora-adjunta deste Instituto Doutora Maria Borisovna Kuteeva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho (extracto) n.º 15 977/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Lino Miguel Almeida Janeiro — renovado o contrato como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30 %), válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

28 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêraldes Gândara Janeiro Salvado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Contrato (extracto) n.º 1359/2005:

Paulo Boaventura da Rocha Moreira — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico superior de 2.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

4 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Contrato (extracto) n.º 1360/2005:

Maria Helena Ferreira Teixeira Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2005.

5 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 15 978/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria Helena Antunes Garcia Anacleto Matias, equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração — concedida licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge, ao abrigo do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, pelo período de 23 meses, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

30 de Junho de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 15 979/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do presidente deste Instituto:

Paulo Jorge Semblante Mendes — autorizada a nomeação, prece-dendo concurso, como técnico profissional especialista principal para o quadro da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 316, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Edital n.º 690/2005 (2.ª série). — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas com vista ao provimento de uma vaga de professor-coordenador existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica I, Ensino de Línguas/Didáctica do Português.

2 — A este concurso podem concorrer:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Educação ou de outra escola, da área científica para que é aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea b).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;

- Três exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Três exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e da discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do número anterior.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 15 980/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

José Manuel Morgado Heleno — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Francisco Manuel Ferreira Lopes — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Luís Miguel Marques Ferreira — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 11 de Março de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 15 981/2005 (2.ª série). — Em face do resultado das eleições para o conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, rea-

lizadas em 13 e 15 de Junho de 2005 (1.ª e 2.ª voltas), homologo a sua constituição, a saber:

Presidente — Doutora Maria Manuela de Lemos Vaz Velho, professora-coordenadora.
Vice-presidentes:

Mestre Sidónio Martins Brazete, professor-adjunto.
Licenciada Rosa Maria Monteiro Venâncio, equiparada a professor-adjunto.

Representante do pessoal não docente — licenciada Lígia Maria Reis Lima Ramos Martins, técnica superior de 1.ª classe.
Representante dos alunos — Bruno José Felgueiras Esteves, aluno do 4.º ano do curso de licenciatura em Engenharia Civil e do Ambiente.

Assim, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 9 de Maio, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 107, de 9 de Maio de 1995, nomeio, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, presidente a Doutora Maria Manuela de Lemos Vaz Velho e vice-presidentes o mestre Sidónio Martins Brazete e a licenciada Rosa Maria Monteiro Venâncio.

27 de Junho de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 15 982/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 15 de Abril de 2005:

Alexandra Maria Oliveira Barros, enfermeira graduada — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 2 de Maio de 2005.

15 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 15 983/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 19 de Maio e de 6 de Junho de 2005, foi renovada a atribuição do regime de trabalho de horário acrescido por mais seis meses aos enfermeiros abaixo identificados, com efeitos reportados às datas que se indicam:

1 de Junho de 2005:

Acúrsio da Silva Neves, enfermeiro especialista.
Maria Renata Pereira Henriques, enfermeira graduada.

3 de Junho de 2005:

Amélia Maria Lopes Ferreira Lopes, enfermeira-chefe.
Maria Alzira Pinto, enfermeira-chefe.
Maria da Saudade Pocinho Figueiredo dos Santos, enfermeira-chefe.
Teresa Maria Domingos Cunha Madaleno, enfermeira-chefe.
Ana Maria Ramos Pereira, enfermeira especialista.
José Maria Pedro Neves Feliciano, enfermeiro especialista.
Joaquim Dias Palricas, enfermeiro graduado.

1 de Julho de 2005:

Ana Maria São Martinho de Almeida Campos Serras Rito, enfermeira-chefe.
Virgínia Maria Martins Pereira, enfermeira-chefe.
Helena Maria Lopes Vieira, enfermeira especialista.
Ana Maria dos Pereiros Marmelo da Silva, enfermeira graduada.

1 de Agosto de 2005:

Maria da Graça Pires Pereira Cunha, enfermeira especialista.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Despacho (extracto) n.º 15 984/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 16 de Junho de 2005:

Virgínia Maria Ferreira Moreira, enfermeira graduada deste Hospital — autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Enfermagem de Leiria com início a 30 de Maio de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 691/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Julho de 2005, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Teresa Brás Gomes (cédula profissional n.º 18 795-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Julho de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 995/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, a partir das datas indicadas, o regime de horário acrescido concedido ao pessoal de enfermagem abaixo referido:

De 1 de Julho de 2005:

Enfermeira-supervisora:

Isabel Maria Oliveira Silva.

Enfermeira-chefe:

Laurentina Silva Ferreira.

Enfermeiras especialistas:

Ana Paula Marques.
Fernanda Maria Jesus Mourão.
Isabel Margarida Matos Andrês.
Maria Nazaré Amado Lima Bessa.

Enfermeiros graduados:

Cândida Maria Caldas Silva.
Carla Maria Neves Costa Rodrigues.
Carla Marina Marrecas Tavares Beirão.
Cristina Maria Fonseca Ferreira Cancela Rodrigues.
Dorinda Helena Teixeira Godinho de Magalhães.
Isabel Maria Mesquita Pinto Moura.
Manuel José Duarte Silva Lopes.
Manuela Fernanda Pereira Silva Mendes.
Manuela Luísa Sá Paiva Silva.
Maria Graça Damásio Castro.
Susana Maria Rebelo Sousa Ferreira.

De 3 de Julho de 2005:

Enfermeira-chefe:

Luísa Maria Pires Cunha.

Enfermeiros graduados:

José Henrique Jesus Ferreira Coimbra.
Lúcia Fátima Costa Ribas Teixeira.
Luís António Ferreira.
Maria Clotilde Pires Mata Martins.
Maria Emília Soares Pereira Leite Pinto Silva.
Maria Helena Silva Festas Maia.
Olga Natividade Silva Galhardo.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — Pela Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5 %)	
1.ª série	154
2.ª série	154
3.ª série	154
1.ª e 2.ª séries	288
1.ª e 3.ª séries	288
2.ª e 3.ª séries	288
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407
Compilação dos Sumários	52
Apêndices (acórdãos)	100

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21 %) ¹	
E-mail 50	15,76
E-mail 250	47,28
E-mail 500	76,26
E-mail 1000	142,35
E-mail+50	26,44
E-mail+250	93,55
E-mail+500	147,44
E-mail+1000	264,37

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21 %)	
100 acessos	35,59
250 acessos	71,18
500 acessos	122,02
N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24

CD-ROM 1.ª série (IVA 21 %)		
Assinatura CD mensal ...	Assinante papel ²	Não assinante papel
	188,11	233,87
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21 %)		
1.ª série	122,02	
2.ª série	122,02	
3.ª série	122,02	
INTERNET (IVA 21 %)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	97,61	122,02
250 acessos	219,63	274,54
Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29